



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 307

Ementa: Homologa resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 18/91-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, Nível I, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Ouro Preto.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

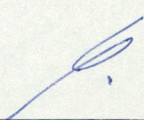
Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 001666/91-29,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 18/91-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, Nível I, da Carreira do Magistério, área de Literatura Comparada, em que nenhum candidato foi aprovado.



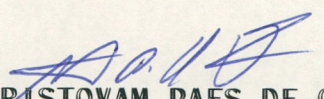


Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 307

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, 19 de agosto de 1991.


PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE